



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019
00111**

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

- Suplementação

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0013

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – No Estado do Amazonas

Órgão 26000, U.O 26298, Esfera: F, GND 4, RP 2, Mod. de Aplicação 40, Fonte 100

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CD/19404.25368-33

- Cancelamento

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional

Órgão 26000, U.O 26298, Esfera: F, GND 4, RP 2, Mod. de Aplicação 40, Fonte 100

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa à aquisição de veículos padronizados, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e diminuir a evasão escolar, no Estado do Amazonas.

3958 - Delegado Pablo - PSL/AM

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.